

PROJETO DE LEI Nº 637 DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO DE CONS-
TITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Em 03 / 09 / 20 20

Concede título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da
Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a JOSÉ ROBERTO TADROS o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM

DE

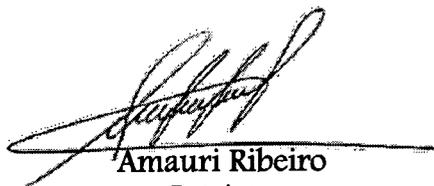
2020.



VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual - Cidadania



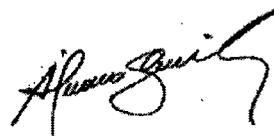
Alysson Lima
Solidariedade



Amauri Ribeiro
Patriota

Amilton Filho
Solidariedade

Antônio Gomide
PT



Alvaro Guimarães
DEM

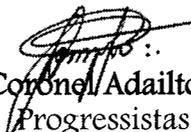
Bruno Peixoto
MDB

Cairo Salim
PROS

Charles Bento
PRTB

Chico KGL
DEM

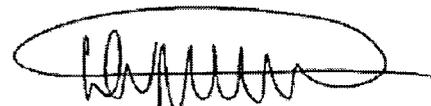
Cláudio Meirelles
PTC


Coronel Adailton
Progressistas


Delegada Adriana Accorsi
PT

Delegado Eduardo Prado
DC

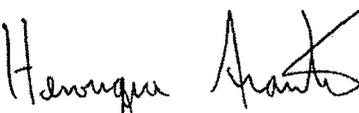

Delegado Humberto Teófilo
PSL


Diego Sorgatto
DEM


Dr. Antônio
DEM

Gustavo Sebba
PSDB


Hélio de Sousa
PSDB


Henrique Arantes
MDB

Henrique César
PSC

Humberto Aidar
MDB


Isso Moreira
DEM

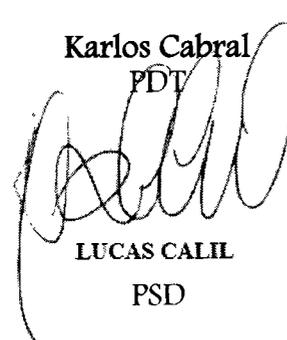

Jeferson Rodrigues
Republicanos


Júlio Pina
PRTB

Karlos Cabral
PDT


LÊDA BORGES DE MOURA
Deputada Estadual
(PSDB/GO)
Lêda Borges
PSDB


Lissauer Vieira
PSB


LUCAS CALIL
PSD

Major Araújo
PSL

Paulo Cezar
MDB


Paulo Trabalho
PSL


Rafael Gouveia
Progressistas

Rubens Marques
PROS


TALLES BARRETO
Deputado Estadual
PSDB

Thiago Albernaz
Solidariedade

Tião Caroço
PSDB

Vinicius Cirqueira
PROS

Wagner Neto
PROS

Wilde Cambão
PSD


Zé Carapô
DC

JUSTIFICATIVA

De forma breve, justificamos que a presente propositura visa conceder título honorífico de cidadão goiano a José Roberto Tadros, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso estado.

Natural de Manaus-AM e a par de um currículo insofismável e de grande relevância, que segue em anexo, em pronto atendimento ao inciso I, do §3º do art. 1º da Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971 que “*Estabelece condições para apresentação de projeto de Lei que concede Título de Cidadão Goiano*”, José Roberto Tadros é por demais merecedor da pretensa honraria.

Demais disso, por ser uma justa homenagem a este importante cidadão que na dedicação emprestada, não mede esforços para contribuir para o avanço da sociedade goiana, é que pretendemos a presente concessão de honraria, a qual segue devidamente assinada pelos demais pares subscritores.


Virmondes Cruvinel
Deputado Estadual – Cidadania

HISTÓRICO RESUMIDO



JOSÉ ROBERTO TADROS

JOSÉ ROBERTO TADROS



José Roberto Tadros, filho de David José Tadros e Maria Sant'Ana Pires Tadros, nasceu em Manaus no dia 28 de Novembro de 1945, concluiu o Curso Ginásial no Ginásio Brasileiro, o de Técnico em Contabilidade no Sólón de Lucena e o Curso Superior na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Amazonas.

Ingressou nas Empresas da família, fundada pelo seu bisavô no século XIX, em 1874 (a mais antiga Empresa do Amazonas) no ano de 1964, aos 18 anos.

Dirige as seguintes empresas comerciais José Tadros & Cia. Ltda; Tadros Importadora e Exportadora Ltda; Lord Hotel Ltda; Equatorial Passagens e Turismo Ltda; Tadros Imobiliária Ltda; Daframa – Administradora de Bens Ltda; Maben – Equipamentos, Importação e Exportação de Elétricos e Eletrônicos Ltda; Portoben – Comércio e Representações Ltda - RO; e Monte Alegre Comércio e Representações Ltda. É Presidente da seguinte empresa industrial: Indesa – Indústria de Móveis e Esquadrias Ltda.

Exerce a função de Presidente da Confederação do Nacional do Comércio/CNC, Presidente do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio/SESC, Presidente do Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Amazonas, do Centro do Comércio do Estado do Amazonas, do Conselho Regional do Serviço Social do Comércio – SESC e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC-AM; Vice-Presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC (2014-2018); Presidente do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Amazonas – SEBRAE/AM; 1º Vice Presidente do Conselho Consultivo do SEBRAE/AM; membro Titular do Conselho Deliberativo Nacional do Sebrae; Ex Vice-Presidente e atual Diretor da Associação Comercial do Amazonas – ACA; Membro Titular do Conselho da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas – ARSAM; Membro do conselho Diretor da PanAmazônia; Membro Titular do Conselho de Recursos Fiscais do Amazonas; Ex Membro Titular da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, como representante do Empresariado da Amazônia; Membro Titular do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA; Membro Titular do Conselho de Desenvolvimento do Amazonas – CODAM; Membro Titular da Junta Comercial do Amazonas – JUCEA; Membro Titular do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; Membro Titular do Comitê Superior das Câmaras Setoriais do Comércio e Serviços; Membro Titular do Conselho Consultivo do Estado do Amazonas - Governo Amazonino Mendes; Membro Titular do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, Gestão do Reitor Roberto dos Santos Vieira; Membro Titular do

Conselho Diretor da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, Gestão dos Reitores Roberto dos Santos Vieira e Marcus Luis Barroso Barros; Secretário Geral e Membro do Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas – IGHA, ocupando a cadeira nº 08 que tem como o Patrono o Pe. Manoel da Nóbrega; Membro Efetivo da Academia de Letras, Ciências e Artes do Amazonas – ALCEAR, ocupando a cadeira nº 08 que tem como Patrono o Jurista Adriano Queiroz; Membro da Academia Amazonense de Letras – AAL, ocupando a Cadeira de Nº 26, que tem como patrono Rui Barbosa, Cônsul Honorário da Grécia na Amazônia com sede em Manaus e abrangência nos Estados do Amazonas, Pará, Rondônia, Acre, Roraima e Amapá; Ex-professor de Filosofia, Sociologia e História do Curso Clássico no Colégio Estadual Pedro II. Autor dos livros: “Da Razão e das Palavras”, “Marco para Novas Gerações”, “Ideias Confessadas”, e Co-autor do livro "Incentivos Fiscais para o Progresso do Amazonas", Organizador e Idealizador do livro Memorial do Comércio – Histórias das Famílias que Desbravaram o Amazonas e prefaciador dos livros Coisas da Tiz e Livro “Moysés Israel”, autor do Livro “O grande Amazonas em marcha”, lançamento 08 de agosto de 2017.

- É casado com Vânia Maria Tereza Novoa Tadros, com quem tem três filhos, José Roberto Tadros Júnior, Trícia Thereza Tadros Pinho e David José Novoa Tadros e quatro netos, Beatriz Tadros Pinho, Luiz Eduardo Tadros Pinho, Maria Bolognese Novoa Tadros e José Roberto Tadros Netto.

Homenagem com nome: Estância Ecológica Tepequém José Roberto Tadros – Sistema Comércio de Roraima; Edifício Sede da Administração do Serviço de Apoio a Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/AM, por proposta unânime do corpo funcional da Instituição via abaixo-assinado e aprovado por unanimidade pelo CDE; Centro de Educação SESC José Roberto Tadros; Complexo Balneário Parque II – SESC; Bloco de Saúde José Roberto Tadros – Sistema Comércio do Acre, Balsa-Escola do SENAC/AM José Roberto Tadros.

Possui as seguintes condecorações: 172 condecorações, entre Estrangeiras, Nacionais, Estaduais e Municipais, conforme segue:

ESTRANGEIRAS – Total 11 condecorações

1. Cavaleiro da Ordem Nacional do Mérito – Governo da França (Concedida pelo Excelentíssimo Presidente François Mitterrand).



2. Cavaleiro da Ordem do Santo Sepulcro de Jerusalém (Santa Sé Vaticano, concedida por Sua Santidade o Papa Bento XVI).
3. Ordem dos Cavaleiros da Concórdia – Grau de Gran Cruz (Itália), concedida pelo (Príncipe e Marquês Arturo Della Scala).
4. Ordem dos Cavaleiros da Concórdia – Grau de Grande Oficial
5. Ordem dos Cavaleiros da Concórdia – Grau de Comendador
6. Ordem dos Cavaleiros da Concórdia – Grau de Cavaleiro
7. Medalha de Reconnaissance Franco - Americaine Classe Especial. Cónsul National de L'Institut Humaniste- Paris.
8. Medalha Embaixador Sérgio Vieira Mello – Concedida pelo Parlamento Mundial para Segurança e Paz, Organização Intergovernamental com sede em Palermo, Itália.
9. Prêmio Mérito Ambiental Concedido pela Comissão Latino Americano de Preservação ao Meio Ambiente.
10. Certificado de participação no Seminário: a Economia Portuguesa e o Brasil – concedida pela Católica-Lisbon School of Business & Economics da Universidade Católica Portuguesa.
11. Certificado de participação na Missão Empresarial “Imersão na magia e na excelência em atendimento e serviços” realizada pelo Sistema Fecomércio/Sesc/Senac- Amazonas e pela Nova Turismo e Eventos.

NACIONAIS – Total de 37 Condecorações

1. Ordem do Mérito do Trabalho – Grau de Comendador, concedida por Sua Excelência o Presidente da República Fernando Henrique Cardoso.
2. Ordem do Mérito Militar – Grau Oficial, concedida por Sua Excelência o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva.
3. Ordem do Mérito Militar – Grau de Cavaleiro, concedida por Sua Excelência o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva.
4. Ordem Nacional do Mérito Comercial – Grau de Grã-Colar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Sistema Confederativo Nacional do Comércio e ao Comércio Brasileiro em Geral, concedida pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo.
5. Ordem Nacional Barão de Mauá – Grão Cruz, concedida pelo Presidente do Republica Federativa do Brasil, Michel Temer, 2018.
6. Ordem Nacional do Mérito Comercial – Grau de Grã-Cruz, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Sistema Confederativo Nacional do Comércio e ao



- Comércio Brasileiro em Geral, concedida pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo.
7. Ordem Nacional do Mérito Comercial – Grau de Comendador, concedida pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo.
 8. Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho – Grau de Comendador, concedida pelo Tribunal Regional do Trabalho.
 9. Ordem do Mérito Comercial da Amazônia – Grau de Grão Colar, concedida por nove Estados da Federação que compõem a Amazônia Legal.
 10. Medalha Mérito Tamandaré concedida pelo Ministério da Marinha do Brasil
 11. Medalha Amigo da Marinha, concedida pelo Ministério da Marinha do Brasil
 12. Comenda Marechal Rondon – concedida pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ji-Paraná/RO.
 13. Colar Marechal Rondon - Grau de Comendador - Sociedade Geográfica Brasileira.
 14. Cruz do Mérito Cívico e Cultural - Grau de Comendador - Sociedade Brasileira de Heráldica e Medalhística.
 15. Medalha Marechal Rondon - Sociedade Geográfica Brasileira
 16. Medalha Pedro Álvares Cabral - Sociedade Geográfica Brasileira
 17. Medalha D. João VI - Sociedade Brasileiro de Heráldica e Medalhística
 18. Medalha D. Pedro I - Sociedade Brasileira de Heráldica e Medalhística
 19. Medalha Visconde de Mauá - Sociedade Brasileira de Heráldica e Medalhística
 20. Medalha José Bonifácio "O Patriarca" – Sociedade Brasileira de Heráldica e Medalhística
 21. Medalha José Bonifácio "2º Centenário" - Sociedade Brasileira de Heráldica e Medalhística
 22. Medalha Brigadeiro Vieira Couto de Magalhães - Sociedade Geográfica Brasileira
 23. Medalha Euclides da Cunha - Clube dos Estados
 24. Medalha Mérito da Integração Nacional – Soberana Ordem dos Cavaleiros de São Paulo Apóstolo
 25. Medalha João Ramalho – Sociedade Brasileira de Estudos Municipalista
 26. Medalha de Destaque Nacional em Desenvolvimento Sustentável e Responsabilidade Social, concedida pelo Instituto Ambiental Biosfera e Instituto Brasileiro de Estudos Especializados – IBRAE.
 27. Diploma colaborador “EMÉRITO” do Exército Brasileiro.
 28. Diploma pelo reconhecimento pelos Relevantes Serviços Prestados à Micro e Pequena Empresa Brasileira, concedido pelo SEBRAE Nacional.
 29. Diploma Prêmio Imprensa concedido pelo Jornal da Tarde de Brasília.



30. Diploma Prêmio Imprensa em Reconhecimento ao Destaque em suas Atividades, concedido pela Quality TV e Jornais e Studios TV.
31. Placa pelo reconhecimento pelos Relevantes Serviços Prestados à Micro e Pequena Empresa Brasileira, concedida pelo SEBRAE Nacional
32. Placa de Homenagem e Agradecimentos por Privilegiar Rondônia em sua primeira visita como primeiro vice-presidente da CNC, concedida pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Rondônia/SESC/SENAC/RO.
33. Placa de homenagem Concedida pelo SESC Rondônia pelo apoio e dedicação a Administração do Regional.
34. Troféu Integração do Jornal da Cidade de Brasília, concedido pelo Jornal da Tarde de Brasília.
35. Troféu O Bandeirante - Sociedade Brasileira de Heráldica e Medalhística
36. Troféu de Líder Empresarial 2009, concedida pelo Fórum de Líderes do Brasil, 2009.
37. Certificado de Menção Honrosa em reconhecimento à sua importante atuação em benefício do desenvolvimento do turismo Brasileiro.

ESTADUAIS – Total de 95 condecorações

1. Ordem do Mérito do Estado do Amazonas - Grau de Comendador, concedida na Gestão do Governador Carlos Eduardo de Souza Braga.
2. Ordem da Estrela do Acre – Grau de Gran Cruz, concedida pelo Governador do Estado do Acre, Governo Tião Viana.
3. Ordem da Estrela do Acre – Grau de Comendador, concedida pelo Governador do Estado do Acre, Governo Tião Viana.
4. Ordem do Mérito Marechal Rondon – Grau Cavaleiro, concedida pelo Governador do Estado de Rondônia, Confúcio Aires Moura.
5. Ordem do Mérito Legislativo do Estado do Amazonas – Grau Grande Mérito, concedida pela Assembleia Legislativa.
6. Medalha do Mérito Judiciário do Estado do Amazonas;
7. Medalha Colar do Mérito de Contas, concedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, resolução nº 01 de 07 de abril de 2005.
8. Medalha do Mérito Eleitoral do Amazonas, concedida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas
9. Medalha Rui Araújo concedida pela Assembléia Legislativa do Amazonas
10. Medalha Cruz dos Serviços Relevantes do Estado do Amazonas, concedida pelo Governador Paulo Pinto Nery.



11. Medalha Tiradentes Concedida pelo Governo do Estado do Amazonas.
12. Medalha do Mérito “Cândido Mariano”, concedida pela Polícia Militar do Amazonas
13. Medalha D. Pedro II, concedida pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Amazonas.
14. Medalha do Mérito Cultural Péricles de Moraes, concedido pela Academia Amazonense de Letras.
15. Ordem do Mérito Comercial do Amazonas – Grã Colar - concedida pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Amazonas.
16. Ordem do Mérito Comercial do Amazonas - Grau Gran Cruz - Concedida pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Amazonas.
17. Ordem do Mérito Comercial do Acre – Grã Cruz - concedida pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Acre.
18. Ordem do Mérito Comercial do Estado de Rondônia – Grau de Gran-Cruz, concedida pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Rondônia.
19. Ordem do Mérito Comercial de Roraima – Grau de Gran-Cruz, concedida pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Roraima.
20. Ordem do Mérito Comercial do Acre – Grau de Comendador - concedida pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Acre.
21. Ordem do Mérito Comercial do Estado do Mato Grosso – Grau de Comendador, concedida pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Mato Grosso.
22. Medalha Ordem do Mérito Industrial do Amazonas, concedida pela Federação das Indústrias do Estado do Amazonas
23. Medalha do Mérito Agrícola do Estado do Amazonas, concedida pela Federação da Agricultura do Estado do Amazonas.
24. Medalha do Mérito Comercial do Amazonas, concedida pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Amazonas
25. Medalha do Mérito Comercial de Roraima, concedida pela Federação do Comércio do Estado de Roraima.
26. Medalha Mérito Empresarial J. G. Araújo concedida pela Associação Comercial do Amazonas.
27. Ordem do Mérito Luso-Brasileiro do Amazonas – Comendador Emídio Vaz de Oliveira, Grau de Gran-Cruz.
28. Medalha concedida pelos 35 anos do SEBRAE Amazonas pelos relevantes serviços prestados como presidente em quatro mandatos do Conselho Deliberativo Estadual.
29. Medalha do Mérito Empresarial Sebrae-Amazonas.



30. Medalha do Centenário da Abolição dos Escravos no Amazonas Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas – IGHA
31. Medalha do Mérito Cultural do Amazonas Concedida pela Academia de História do Amazonas, Instituto Brasileiro de Antropologia-AM, Academia de Poetas-AM, Centro Cultural Luso Brasileiro, Associação Amazonense de Artistas Plásticos, Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas – IGHA, Clube da Madrugada, União Brasileira dos Escritores do Amazonas e Sindicato dos Escritores do Amazonas.
32. Medalha comemorativa ao Cinquentenário da Federação do Comércio do Estado do Amazonas – FECOMERCIO-AM.
33. Medalha concedida pela Superintendência da SUFRAMA, gestão Dr. Delile Guerra de Macedo, pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento e Consolidação do Projeto Brasileiro Zona Franca de Manaus.
34. Medalha de Honra ao Mérito Sindical “Edir Farias Maia”, concedida pelo Sindicato dos Corretores de Seguros, Capitalização e Previdência Privada nos Estados do Amazonas, Acre e Roraima - SINCOR/AM/RR.
35. Medalha do Mérito “Poeta Hemetério Cabrinha”, concedida pela Academia Amazonense de História.
36. Medalha Cleomenes do Carmo Chaves, concedida pelo Instituto Brasileiro de Antropologia da Amazônia.
37. Medalha do Mérito, concedida pelo Sistema Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, Sesc e Senac do Estado do Piauí.
38. Medalha Honra do Mérito Personalidades da Amazônia, concedida pelo jornalista, escritor e apresentador de TV Rômulo Sena.
39. Medalha do Centenário do Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas – IGHA/1917-2017.
40. Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado.
41. Medalha comemorativa do Vintenário da SUFRAMA, gestão Dr. Jadyr Carvalhedeo Magalhães, pela Integração da Amazônia Ocidental ao contexto socioeconômico nacional.
42. Título de VULTO ESTADUAL DO AMAZONAS, concedido pelo Excelentíssimo Governador do Estado do Amazonas Carlos Eduardo de Souza Braga ao ensejo da Abertura das Festividades da Semana da Pátria no ano de 2009.
43. Título de Comendador, concedido pela Associação Brasileira de Liderança, através do Prêmio Excelência e Qualidade Brasil.



44. Título de Cidadão Benemérito de Parintins - AM, concedido pela Câmara Municipal de Parintins.
45. Diploma de Presidente “EMÉRITO” Concedido pela Federação do Comércio do Estado do Amazonas.
46. Diploma de Benemérito Concedido pela Federação do Comércio do Estado do Amazonas.
47. Diploma de Amigo do Exército – 12a Região Militar Mendonça Furtado.
48. Diploma de Amigo da Polícia Civil do Estado do Amazonas
49. Diploma de Reconhecimento da Academia de Polícia Civil do Estado do Amazonas.
50. Diploma comemorativo do Vintenário da SUFRAMA, gestão Dr. Jadyr Carvalhedeo Magalhães, pela Integração da Amazônia Ocidental ao contexto socioeconômico nacional.
51. Diploma de Honra ao Mérito da Associação Comercial e Industrial do Estado do Amapá – AFIA.
52. Diploma Honra ao Mérito Concedido pela Academia de História do Amazonas, pelo reconhecimento aos serviços prestados à Cultura.
53. Diploma de membro efetivo e fundador do Conselho Consultivo do Sebrae/AM.
54. Diploma de Amigo da Associação Beneficente do Exército em Manaus ABEM – Creche Angelina Vieira.
55. Diploma de Solidariedade Destaque 2006 - Medalha da Solidariedade –Associação dos Empretecos do Estado do Amazonas – ASSEMPRE
56. Diploma de Agradecimento da Escola de Samba Aparecida ao enredo do carnaval 2007 homenageando aos 60 anos do SESC/SENAC/AM.
57. Diploma de amigo do CIGS.
58. Diploma Guerreiro Honorário da Selva concedido pelo Comando Militar da Amazônia e Centro de Instrução de Guerra na Selva – CIGS
59. Diploma de Sócio da Sociedade dos Amigos da Marinha – SOAMAR/AM
60. Diploma de Idealizador, Fundador e Primeiro Presidente da Santa Aliança do Empresariado Amazonense que composta as Entidades Federação do Comércio, Federação da Indústria, Federação da Agricultura, Associação Comercial e Centro do Comércio do Estado do Amazonas.
61. Diploma de Honra ao Mérito pelo Reconhecimento por sua importante contribuição para o fortalecimento do comércio e para o desenvolvimento de Rondônia e do Brasil – FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE RONDÔNIA.

62. Diploma de Honra ao Mérito concedido pelo Colegiado da Sociedade Consular do Amazonas em reconhecimento aos Consulares, 2009.
63. Diploma de Honra ao Mérito Concedida pela Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo 43º aniversário do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae/AM.
64. Diploma do Mérito, concedida pelo Sistema Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, Sesc e Senac do Estado do Piauí.
65. Diploma de Honra ao Mérito, concedido pela Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelos 62 anos de existência Federação do Comercio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Amazonas.
66. Diploma de Honra ao Mérito, concedido pela Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelos 70 anos de existência das Instituições SESC e SENAC no Amazonas.
67. Diploma de membro efetivo da Academia de Ciências e Letras Jurídicas do Amazonas, 2018.
68. Placa de Agradecimento pelo apoio à Marinha Brasileira, concedida pelo Almirante Gerson de Carvalho Ravanelli do 9º Comando do Distrito Naval/AM.
69. Placa pelos Relevantes Serviços Prestados a Navegação Fluvial no Estado do Amazonas pelo Pioneirismo de seus Antepassados, concedida pela Sociedade Amigos da Marinha.
70. Placa de Homenagem Especial, concedida pelo Conselho Estadual de Educação por sua dedicação à educação e compromisso com Estado do Amazonas, Gestão Gedeão Timóteo Amorim.
71. Placa pelos Relevantes Serviços prestados ao Setor Primário Concedido pelo Centro de Apoio ao Distrito Agropecuário (FUCADA).
72. Placa do Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS - Instituto Nacional de Seguro Social – INSS - homenagem para passagem do 74º Aniversário da Previdência Social.
73. Placa de Agradecimento ao apoio e apreço da Escola de Samba Aparecida de Manaus.
74. Placa em homenagem ao Dr. José Roberto Tadros, Escola do Legislativo “Vereadora Lea A. Antony” – Câmara Municipal de Manaus.
75. Placa em reconhecimento ao 1º Presidente e Presidente de Honra da CredEmpresas – AM, concedida pela Cooperativa de Crédito de Empresários de Manaus e Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Amazonas.

76. Placa Concedida pela Sociedade Amigos da marinha – SOAMAR/AM, pela Representatividade das Ações dos seus antepassados, do Desenvolvimento do Comércio e da Navegação do Estado do Amazonas.
77. Placa de Dedicção e Luta para Valorização dos Profissionais do Seguro, em reconhecimento pela participação como membro da primeira Diretoria do Sindicato dos Corretores de Seguros, Capitalização e Previdência Privada nos Estados do Amazonas, Acre e Roraima - SINCOR/AM/RR.
78. Placa por reconhecidos méritos, mercê de uma inexcédível visão social, marco histórico de sua trajetória de elevado compromisso com o desenvolvimento do Estado do Amazonas, exemplo marcante para as futuras gerações, concedida pelo sindicato do Comércio Atacadista e Distribuidor do Estado do Amazonas.
79. Placa de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Luso Brasileira, concedida pelo Conselho da Comunidade Portuguesa e Luso Brasileira do Amazonas. Na data magna do dia de Camões e das Comunidades Portuguesas.
80. Troféu Amigo do Turista Concedido pelo Governo do Estado do Amazonas.
81. Troféu Abra Fisco – prêmio personalidade de mérito profissional.
82. Troféu Homenagem aos 46º aniversários da assinatura da Convenção de Viena sobre Relações Consulares pelos países que formam parte da Organização das Nações Unidas – ONU.
83. Troféu 5 de setembro, concedido pelo Academia de Ciências, Artes e Letras do Amazonas – ALCEAR e seus fundadores.
84. Prêmio Oscar Político Cultural do Amazonas, concedido pelo Sindicato dos Jornalistas do Amazonas.
85. Prêmio Oscar Visão Amazônica – categoria competência, Sindicato dos Jornalistas.
86. Prêmio Cidade de Manaus.
87. Prêmio Qualidade e Produtividade 2004, concedido pela Junta Comercial do Estado do Amazonas.
88. Prêmio Qualidade e Produtividade 2005, concedido pela Junta Comercial do Estado do Amazonas.
89. Prêmio Cidade de Manacapuru.
90. Prêmio Medalha de Ouro à Qualidade do Brasil 2008 – Alto Reconhecimento de Qualidade obtido mediante opinião pública – *Intermarketing International Agent's*.
91. Certificado em reconhecimento às suas importantes contribuições ao Estado do Amazonas, concedido por ocasião do 48º aniversário de sua existência pelo Conselho de Recursos Fiscais da SEFAZ.



92. Certificado de participação do I Seminário de Revitalização da Santa Casa de Misericórdia de Manaus.
93. Certificado de participação na Audiência Pública com tema “Novo Código Comercial Brasileiro”, concedido pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Amazonas.
94. Certificado de participação na VI Reunião Ampliada do Colegiado de Deputados, concedido pela Associação Parlamento Amazônico – ASPAM.
95. Comenda do Mérito Judiciário e Acadêmico, alusiva aos 125 anos da instalação da justiça no Estado do Amazonas, concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e pela Escola Superior da Magistratura do Amazonas.

MUNICIPAIS – Total de 31 condecorações

1. Medalha de Ouro Cidade de Manaus – concedida pela Câmara Municipal de Manaus.
2. Medalha de Ouro David Tadros – concedida pela Câmara Municipal de Manaus.
3. Medalha de Ouro Guilherme José Moreira – Barão do Juruá - Concedida pela Câmara Municipal de Manaus.
4. Medalha Ângelus Cruz Figueira – Concedida pela Câmara Municipal de Manacapuru
5. Medalha do Mérito Municipal “Jamil Seffair”, Concedida pela Câmara Municipal de Manacapuru.
6. Medalha Raimundo Almada – Concedida pela Câmara Municipal de Parintins
7. Medalha do Mérito da Radiodifusão Amazonense, concedida pelo SINDERPAM – Sindicato de Radiodifusão (TV e Rádio) do Estado do Amazonas.
8. Medalha Grandes Amazônidas, concedida pela Associação PanAmazônia, durante a realização da V Edição da Medalha.
9. Medalha Dr. João Valério de Oliveira de Honra ao Mérito Cultural, concedida pela Câmara Municipal de Itacoatiara
10. Título de Cidadão Benemérito de Itacoatiara - AM, concedido pela Câmara Municipal de Itacoatiara.
11. Título de Cidadão Benemérito de Parintins - AM, concedido pela Câmara Municipal de Parintins.
12. Título de Cidadão Benemérito de Manacapuru – AM, concedido pela Câmara Municipal de Manacapuru.
13. Título de Cidadão Benemérito de Tefé – AM, concedido pela Câmara Municipal de Tefé.

14. Título de Cidadão Benemérito de Coari – AM, concedido pela Câmara Municipal de Coari.
15. Título de Cidadão Benemérito de Maués – AM, concedido pela Câmara Municipal de Maués.
16. Título de Cidadão Honorário de Presidente Figueiredo - AM, concedido pela Câmara Municipal de Presidente Figueiredo.
17. Título de Cidadão Eirunepense, concedido pela Câmara Municipal de Eirunepé.
18. Placa Concedida pela Câmara Municipal de Tefé, homenagem dos Vereadores e do Povo Tefeense.
19. Placa Concedida pela Câmara Municipal de Presidente Figueiredo, com as homenagens do Povo da Cidade.
20. Placa Batalha Naval de Itacoatiara - AM, concedida pela Câmara Municipal de Itacoatiara
21. A Câmara Municipal de Manaus instituiu por unanimidade de voto a Medalha de Ouro “David Tadros” em Homenagem ao Pioneiro da Família, por seu trabalho, dedicação ao desenvolvimento econômico da Região.
22. Troféu Guerreiro Comunitário, concedido pela Central Única das Comunidades.
23. Troféu Guerreiro Comunitário “Raimundo Santos”, dedicado aos melhores da década de 2000 – Aérea Administração Empresarial, concedido pela Central Única das Comunidades do Estado do Amazonas – CUC.
24. Diploma de Amigo do Lions à sua dedicação aos serviços prestados ao Leonismo na Amazônia Ocidental Brasileira – Associação Internacional de Lions – Departamento Ibero-Americano, Distrito Múltiplo LA, Distrito LA-1 Estados do Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima, Brasil.
25. Diploma pela Efetiva participação e contribuição para o mundo da Arte da Cultura, concedida pela União Brasileira de Trovadores – UBT.
26. Prêmio Cidade de Iranduba, concedido por Libra’s Comunicação & Eventos.
27. Medalha Dr. João Valério de Oliveira de Honra ao Mérito Cultural, concedida pela Câmara Municipal de Itacoatiara.
28. Prêmio Microfone de Ouro: Executivo Master do Amazonas 2017, concedido pela Associação dos Radialistas do Amazonas.
29. Prêmio Mérito Cooperativista Dr. Petrucio Pereira de Magalhães ano 2018, concedido pelo Sistema OCB.
30. Troféu Sindicalista – concedido pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Amazonas, 2018.



31. Placa de agradecimento pelo apoio incondicional em tornar realidade a concretização da unidade do Centro de atividades “Clementina Galina Coletto” do SESC/JI-PARANÁ/RO.

PROCESSO LEGISLATIVO

2020003962

Autuação: 01/09/2020

Projeto : 637 - AL

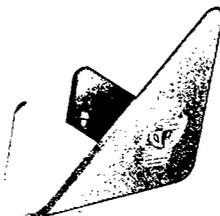
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. VIRMONTES CRUVINEL E OUTROS

Tipo: PROJETO

Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Assunto: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA QUE ESPECIFICA. (JOSÉ ROBERTO TADROS).



ALEGO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

A CASA É SUA

PROJETO DE LEI Nº 637 DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO DE CONS-
TITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Concede título de cidadania que especifica.

Em 03 / 09 / 2020

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da
1º Secretário
Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a JOSÉ ROBERTO TADROS o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM

DE

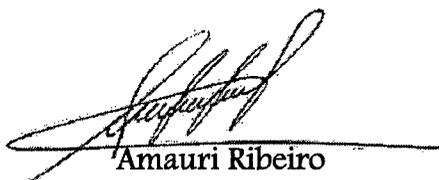
2020.



VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual - Cidadania



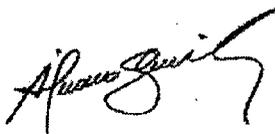
Alysson Lima
Solidariedade



Amauri Ribeiro
Patriota

Amilton Filho
Solidariedade

Antônio Gomide
PT



Alvaro Guimarães
DEM

Bruno Peixoto
MDB

Cairo Salim
PROS

Charles Bento
PRTB

Chico KGL
DEM

Cláudio Meirelles
PTC

Coronel Adailton
Progressistas

Delegada Adriana Accorsi
PT

Delegado Eduardo Prado
DC

Delegado Humberto Teófilo
PSL

Diego Sorgatto
DEM

Dr. Antônio
DEM

Gustavo Sebba
PSDB

Hélio de Sousa
PSDB

Henrique Arantes
MDB

Henrique César
PSC

Humberto Aidar
MDB

Isso Moreira
DEM

Jeferson Rodrigues
Republicanos

Júlio Pina
PRTB

Karlos Cabral
PDT

LÊDA BORGES DE MOURA
Deputada Estadual
(PSDB/GO)

Lêda Borges
PSDB

Lissauer Vieira
PSB

LUCAS CALIL
PSD

Major Araújo
PSL

Paulo Cezar
MDB


Paulo Trabalho
PSL


Rafael Gouveia
Progressistas

Rubens Marques
PROS


TALLES BARRETO
Deputado Estadual
PSDB

Thiago Albernaz
Solidariedade

Tião Caroço
PSDB

Vinícius Cirqueira
PROS

Wagner Neto
PROS

Wilde Cambão
PSD


Zé Carapô
DC

JUSTIFICATIVA

De forma breve, justificamos que a presente propositora visa conceder título honorífico de cidadão goiano a José Roberto Tadros, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso estado.

Natural de Manaus-AM e a par de um currículo insofismável e de grande relevância, que segue em anexo, em pronto atendimento ao inciso I, do §3º do art. 1º da Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971 que “*Estabelece condições para apresentação de projeto de Lei que concede Título de Cidadão Goiano*”, José Roberto Tadros é por demais merecedor da pretensa honraria.

Demais disso, por ser uma justa homenagem a este importante cidadão que na dedicação emprestada, não mede esforços para contribuir para o avanço da sociedade goiana, é que pretendemos a presente concessão de honraria, a qual segue devidamente assinada pelos demais pares subscritores.


Virmondes Cruvinel
Deputado Estadual – Cidadania



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ao Sr. Dep. (s) Hélio de Jesus

PARA RELATAR

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 03 / 09 / 2020.

Presidente: _____



PROCESSO N.: 2020003962
INTERESSADO: DEPUTADO VIRMONDES CRUVINEL E OUTROS
ASSUNTO: Concede título de cidadania que especifica (José Roberto Tradus).

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei n. 637, 01º de setembro de 2020, de autoria do nobre Deputado Virmondes Cruvinel e outros, concedendo título de cidadania goiana ao Senhor JOSÉ ROBERTO TRADUS.

A proposição intenciona agraciar o Senhor José Roberto Tradus com título honorífico de cidadão goiano, originário de Manaus/AM, é o atual presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), com mandato até novembro de 2022. O homenageado é bacharel em Direito, empresário, líder sindical e escritor. É também presidente do Conselho Deliberativo Nacional do Sebrae, membro titular do INSS, cônsul honorário da Grécia na Amazônia, secretário-geral e membro do Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas. Presidente da Academia de Ciências e Letras Jurídicas e membro da Academia Amazonense de Letras.

Começou sua trajetória na mais antiga empresa do Amazonas, a José Tadros & Cia, fundada por seu bisavô em 1874. É autor dos livros O grande Amazonas em marcha (2017), Ideias confessadas (2011), Da razão e das palavras (2010) e Marco para novas gerações (2010), além de coautor de Incentivos fiscais para o progresso do Amazonas, já tendo lecionado Filosofia, Sociologia e História.

É o breve relatório.

Sobre o tema, a Resolução n. 188, de 20 de agosto de 1971, que estabelece condições para apresentação de projeto de Lei que concede Título de Cidadão Goiano, assim dispõe:

Art. 1º Todo Projeto de Lei, dispendo sobre concessão de Título Honorífico de Cidadão Goiano, somente poderá ser tomado como objeto de deliberação da Casa, se estiver



assinado pela metade mais um dos membros efetivos da Assembleia Legislativa.

§ 1º Serão, obrigatoriamente, ouvidas as Comissões Executiva e de Constituição e Justiça.

§ 2º Os pareceres favoráveis das Comissões serão aprovados pelo Plenário, se obtiverem a maioria absoluta de votos do total dos componentes da Assembleia.

§ 3º O Título Honorífico de Cidadão Goiano será concedido exclusivamente a brasileiros ou estrangeiros de ilibadas virtudes, com relevantes serviços prestados ao Brasil ou a Goiás.

I – Acompanhará o projeto de lei de que trata esta Resolução o curriculum vitae do agraciado.

Constata-se que o projeto de lei em exame preenche os requisitos da Resolução n. 188, de 20 de agosto de 1971, quais sejam: iniciativa de metade mais um dos membros efetivos da Assembleia Legislativa (fls. 02 a 04) e concedido a brasileiro com ilibadas virtudes e relevantes serviços prestados ao Brasil, estando, ainda, acompanhado do currículo do agraciado (fls. 05 a 18).

Com efeito, percebe-se que a propositura não apresenta qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Portanto, somos pela **constitucionalidade e juridicidade** do projeto de lei em pauta. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 23 de 09 de 2020.

DEPUTADO HELIO DE SOUSA

Relator



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Aprova
o parecer do Relator **FAVORÁVEL À MATÉRIA.**

Processo Nº 3962/2020

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 24 / 09 / 2020.

Presidente: _____